

Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 492/2025



Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de toldo para área externa no DETRAN, para vistorias de veículos, bem como o envio de informações sobre prazos e cronogramas para a execução do serviço.

Senhor Presidente.

A vistoria veicular é uma atividade essencial para garantir a segurança no trânsito e o cumprimento das normas legais. No entanto, observa-se que a área externa utilizada para a realização das vistorias de veículos no DETRAN encontra-se desprovida de cobertura adequada, expondo servidores, usuários e veículos às condições climáticas adversas, como sol intenso e chuvas frequentes.

Essa situação tem ocasionado desconforto aos trabalhadores e cidadãos que utilizam o serviço, além de comprometer a eficiência e a continuidade dos atendimentos em dias de intempéries.

Diante do exposto, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine, em articulação com o setor responsável, a instalação de toldo ou cobertura fixa na área de vistoria de veículos do DETRAN, com dimensões adequadas e estrutura resistente, garantindo a proteção dos servidores, dos usuários e dos equipamentos utilizados nas vistorias.

Tal medida proporcionará melhores condições de trabalho, mais conforto aos cidadãos e maior eficiência no atendimento, além de preservar os equipamentos públicos e contribuir para a melhoria da infraestrutura do órgão.

Acreditando na boa acolhida de Vossas Excelências a essa minha justa e necessária Indicação, aguardo acolhimento.

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de acionar o departamento competente, para tomar as devidas providências, para o fim pretendido.

SALA DAS SESSÕES, 06 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

MARCELO DOS SANTOS MAYER
Data: 10/11/2025 10:01:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br